

DOCUMENTO NORTEADOR – ANO LETIVO 2021

(ENSINO REMOTO/HÍBRIDO)

JUAZEIRO DO NORTE
JANEIRO, 2021

UFCA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Equipe:

Cícera Maria Mamede dos Santos
(Pedagoga NAP/Prograd)

Edson Otoniel da Silva
(Pró-reitor Adjunto Prograd)

Francileuda Linhares
(Secretária SEACE)

Gilmária Henllen Gondim Gomes
(Técnica em Assuntos Educacionais NG/Prograd)

Ivanildo Lopes da Silva
(Coordenador CEG/Prograd)

Ledjane Sobrinho
(Pró-reitora Prae)

Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
(Pró-reitor Prograd)

Vanya Maria Soares Cabral
(Secretária Executiva NG/Prograd)

Wagner Pires da Silva
(Administrador NG/Prograd)

Sumário:

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO REMOTO.....	8
3.1. Ensino remoto.....	8
3.2. Registro de frequência no ensino remoto.....	9
3.3. Contagem de horas-aulas no ensino remoto.....	9
3.4. Organização dos conteúdos e materiais no ensino remoto.....	10
3.5. Avaliação no ensino remoto.....	10
3.5.1 Sugestões de atividades avaliativas.....	10
3.6. Mecanismo de operacionalização de atividades síncronas e assíncronas.....	11
3.6.1 Indicações de mídias digitais para elaboração das atividades e/ou aulas.....	12
3.6.2 Gravação e disponibilização das aulas síncronas e assíncronas.....	13
4. INCLUSÃO DIGITAL E DEMAIS AÇÕES DA PRAE.....	14
4.1 Auxílios.....	14
4.2 Atenção à saúde do discente.....	15
4.3 Atenção pedagógica ao discente.....	16
4.4 Atenção psicológica ao discente.....	16
4.5 Atendimento Psiquiátrico.....	17
5. ACESSIBILIDADE NO ENSINO REMOTO.....	18
5.1 Acesso aos serviços da SEACE.....	19
5.2 Prazos e fluxos para solicitação.....	19
6. ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO REMOTO.....	21
6.1 Orientação pedagógica aos discentes.....	21
6.2 Apoio pedagógico aos docentes.....	22
7. PERGUNTAS E RESPOSTAS.....	23



1 APRESENTAÇÃO

Este documento visa oferecer suporte técnico-pedagógico aos docentes e discente durante o Ano Letivo 2021 com Ensino Remoto/Híbrido. Pensado a partir de diversos olhares, sua construção se fez com a colaboração de alguns setores (Prograd, Prae, Secretaria de Acessibilidade) e grupos constituídos (Forgrad, Cieco) da UFCA que exercem impacto, direta e indiretamente, sobre a dinâmica do ensino de graduação na UFCA.

O Documento Norteador - Ano Letivo 2021 pauta conceitos, ideias e ações para o fortalecimento, consolidação e desenvolvimento do ensino da graduação no formato remoto/híbrido enquanto a pandemia do Covid-19 se constituir empecilho para a retomada segura das atividades acadêmicas totalmente presenciais.

Vencida com sucesso a experiência do Período Letivo Especial, transportamos de lá as características que ainda se manterão com prudência pelo ano letivo de 2021, dada a necessidade de conviver com a resposta conciliatória entre resguardar a vida humana assegurando o isolamento social e oferecer o ensino regularmente, superando e recuperando o tempo represado pela ausência compulsória de sua oferta.

A retomada da regularidade da oferta do ensino de graduação em 2021 é marcada pela flexibilidade das normas que regem o ensino de graduação nos aspectos que mais poderiam resultar em prejuízo aos discentes. Outrossim, o momento atual aponta para superação dos desafios experimentados no PLE, especialmente a adaptação dos docentes e discentes ao formato das relações pedagógicas online.

Desse modo, o cenário de 2021, embora ainda se apresente desafiador, aponta para uma vivência que se fez conhecida visto que a experiência do PLE possibilitou a gestão, neste segundo momento, decisões um pouco mais rápidas e sólidas, minimamente seguras. O novo ano letivo de 2021 inicia com o legado do PLE, que consiste em haver construído um espírito coletivo engajador e colaborativo.

2 INTRODUÇÃO

Ainda sob a égide da Covid-19, debaixo das recomendações do CIECO, comitê constituído nesta Universidade para avaliar o contexto e pensar as ações institucionais de enfrentamento ao Corona Vírus, a Prograd pensou o Ano Letivo 2021 sob a perspectiva de retomar o ensino de graduação reposicionando os períodos letivos represados devido à suspensão do Calendário Universitário 2020.

O isolamento social continuou sendo a medida adotada pela Universidade de modo que a alternativa para oferta do ensino de graduação passou a ser unicamente o ensino remoto, sem o qual outra saída não se apresentou possível. Dessa forma, a organização do Ano Letivo 2021 foi sendo idealizada com os atores que fazem a dinâmica do ensino de graduação acontecer na UFCA, que tiveram suas vozes ressoadas no Forgrad.

Assim, o calendário do Ano Letivo 2021 passou a ser pauta dos diversos encontros do Forgrad que ocorreram entre os meses de outubro e novembro de 2020. Ao lado disso, temáticas propositivas foram suscitadas e ingressaram nas agendas de reuniões com os setores correspondentes.

✓ Prae (Pró-reitoria de Assuntos Estudantis) – retomadas de discussões acerca da política de inclusão digital e segurança alimentar dos estudantes.

✓ Secretaria de Acessibilidade – discussão acerca do tratamento especial às condições de assistência de intérpretes para aulas síncronas e produção de material alternativo voltado para o público necessário dos seus atendimentos.

✓ CIECO – protocolo de biossegurança com as orientações para oferta de aulas híbridas, cuja presencialidade se faz imprescindível.

✓ Comissão de Avaliação do PLE – levantamento de informações importantes para continuidade do ensino de graduação na universidade com resguardo mínimo da qualidade do ensino.

Para se chegar à proposta unificada do calendário do Ano Letivo 2021, algumas premissas serviram de filtro a fim de sustentar um planejamento acadêmico impactado pela Covid-19, compreendendo que o ano de 2021 não poderia ser considerado isoladamente, mas sim, com repercussão no tempo a médio prazo em vista de temporalizar os semestres letivos na sua ordem normal de duração.

✓ Premissa I – O período 2020.1 e 2020.2 devem ser necessariamente ofertados, haja vista ser esse o efeito prático da Resolução que suspendeu o Calendário 2020.

✓ Premissa II – O ano letivo, para contemplar aulas, deve contar com o ensino remoto uma vez que as outras duas alternativas não são viáveis (aula presencial e não haver aula de forma alguma).

✓ Premissa III – Pensar a recuperação de períodos suspensos aproveitando-se da autorização vigente até dezembro/2021 quanto à mitigação dos dias letivos e distribuição da carga horária flexível proporcionada pela modalidade do ensino remoto.

✓ Premissa IV – Pensar acerca da recuperação do tempo também em função dos alunos, que, diferentemente, sofreriam prejuízo maior em atrasar ainda mais a sua formação.

✓ Premissa V – A oferta 2020.1 deve acontecer em sincronia com o apontado pelo calendário do SiSU, que sugere a formalização para os ingressantes a partir do final de maio / início de junho.

Como forma de fundamentar as decisões ine-

rentes à organização do Ano Letivo 2021, em sua parte normativa (resolução que disciplina o funcionamento da graduação) e em sua estrutura temporal (calendário), a universidade valeu-se da legislação vigente:

✓ Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

✓ Parecer CNE/CP nº 15/2020, de 06 de outubro de 2020, pelo qual o Pleno do CNE vota favoravelmente à aprovação de Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, na forma do próprio Parecer e do Projeto de Resolução, anexo, do qual é parte integrante.

✓ Portaria nº 1030/2020/MEC, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

✓ Portaria nº 1038/2020/MEC, de 07 de dezembro de 2020, que altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

O Documento Norteador – Ano Letivo 2021 se insere na legitimidade do amparo dos atores que fazem o Ensino na UFCA, constituindo-se em ato administrativo de observância na instituição conforme preconiza a Resolução nº 48/CONSUNI, de 08 de dezembro de 2020 .

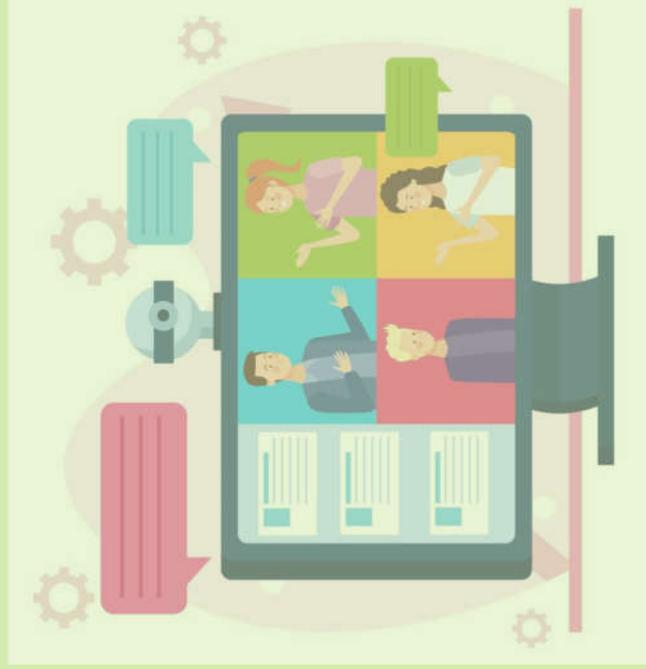
O presente documento possui sete partes, incluindo apresentação e introdução, as quais versam sobre: diretrizes pedagógicas para o ensino remoto, inclusão digital na universidade, acessibilidade no contexto do ensino remoto, orientação pedagógica no ensino remoto e o tópico perguntas frequentes.

Em síntese, linha do tempo onde se visualiza o percurso percorrido para se chegar ao fim almejado da organização do Calendário do Ano Letivo 2021.

TERCEIRO FORGRAD

06/NOVEMBRO/2020

Apresentação pela Prograd da proposta de resolução e do calendário preliminar alterado após ponderações acerca dos aspectos particulares apresentados, sendo os períodos de 14 semanas cada um, no formato remoto/híbrido. Encaminhamento: submeter ao Colegiado de Cursos ambos documentos (resolução e calendário).



aspectos particulares das propostas surgidas, concentrando-as em uma nova proposta.



QUARTO FORGRAD

13/NOVEMBRO/2020

Apresentação das posições e contrapostas por cada curso através do(a) Coordenador(a) de Curso. Votações: Enviar uma proposta ao Consuni (16 sim x 6 não); Aprovação da redação da resolução (18 sim x 5 não); Escolha da proposta de calendário 2021 (PA 8v x PB 5v x PC 4v x abstenções 3v x não votaram 2v). Encaminhamento: recomendar ao Consuni uma Assembleia Geral antes de submeter pauta deliberativa.

REUNIÃO DO GT

03/DEZEMBRO/2020

Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de analisar pormenorizadamente as implicações didáticas e operacionais do calendário 2021 aprovado pelo Forgrad e submetido ao Consuni. Ocasão em



3 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO REMOTO

As Diretrizes Pedagógicas para o Ano Letivo 2021 compreendem um conjunto de definições sobre princípios, fundamentos e procedimentos do Ensino Remoto com o propósito de orientar os Colegiados de Cursos e Unidades Acadêmicas na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação acadêmica mediada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs.

3.1. Ensino remoto

O Ensino Remoto, nos termos da legislação autorizativa, consiste na substituição temporária de aulas presenciais por aulas virtuais, por meio de ferramentas tecnológicas, diferenciando-se do EaD – Ensino a Distância, essencialmente, por não se tratar de uma modalidade de ensino em caráter permanen-

te, mas sim de uma excepcionalidade de adaptação temporária da metodologia do regime presencial para o modelo remoto.

A relação estabelecida entre docente e estudante se adapta às exigências do momento e se estabelece mediada pelas ferramentas tecnológicas, que favorecem contatos diversificados com os alunos. Desta forma, busca-se reduzir os impactos gerados pela ausência da interação presencial na modalidade de ensino regular de que fazem parte.

As ferramentas a seguir podem facilitar a comunicação docente/discente da seguinte forma: a) E-mail institucional – utilizando a lista de matriculados; b) Redes Sociais online – criando grupos de estudos das disciplinas em redes sociais como Facebook; Aplicativos de Mensagens Instantâneas (grupos no WhatsApp ou no Telegram) – disseminando as infor-

mações de forma mais rápida.

No Ensino Remoto, docentes e estudantes devem considerar que:

- ✓ a interação entre docentes e estudantes deve existir e se efetivar através da mediação de formas variadas para que os contatos sejam realizados;
- ✓ a dinâmica de conferência da presença e assiduidade aos encontros e às atividades programadas se estabelece na relação de confiança e com base no senso de responsabilidade do estudante;
- ✓ o distanciamento social é suprido pelas diversas formas de proximidade virtual eleitas em comum acordo entre docente e estudantes.

2 **Parecer CNE/CP nº 15/2020**, de 06 de outubro de 2020, pelo qual o Pleno do CNE vota favoravelmente à aprovação de Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020.

3.2. Registro de frequência no ensino remoto

A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, dispensa as Instituições de Ensino Superior (IES) da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, desde que se resguarde a execução da carga horária das disciplinas.

Verifica-se ao lado disso a preocupação dirigida à qualidade do ensino, que não pode ser comprometida. Uma saída para honrar o atributo da qualidade do ensino das universidades federais passa pela exigência da frequência dos estudantes às atividades síncronas e assíncronas, não sendo mais produtora agir com flexibilidade neste particular.

No Ensino Remoto, quanto à frequência, deve-se considerar que:

✓ nos encontros síncronos, o registro da frequência deverá ser computado no momento da aula. Na opção de o aluno assistir à gravação da aula, o docente deve criar mecanismos para este acompanhamento para assim ser registrada a frequência;

✓ nos encontros assíncronos, a presença será computada com a realização da atividade proposta ou por meio de algum outro mecanismo válido criado pelo docente;

✓ feriados nacionais, estaduais e municipais devem ser observados no plano de ensino, não devendo haver aulas síncronas ou solicitação de entrega de atividades para essas datas;

✓ o lançamento da frequência deve ser realizado no SIGAA, normalmente;

✓ o cômputo da frequência corresponderá, necessariamente, à disposição das horas-aulas definidas para cada evento didático planejado, seja este realizado de forma síncrona ou assíncrona.

3.3. Contagem de horas-aulas no ensino remoto

A transposição da carga horária de uma disciplina ministrada no regime presencial de ensino (forma ordinária) não se opera numa matemática cartesiana para o regime remoto de ensino. Neste, há de se considerar o período em que todas as atividades acontecerão e não necessariamente o cumprimento de créditos em forma de “aulas virtuais ao vivo”. A equação entre conteúdo, metodologia, tempo de atividades virtuais (considerar todas as formas possíveis de abordagem do conteúdo – síncrona e assíncrona) deve passar pelos olhares do docente que planejará sua disciplina e do Colegiado de Curso que validará o plano da disciplina aplicável em cada um dos períodos letivos do ano de 2021.

No Ensino Remoto, quanto à contagem de horas-aulas de uma disciplina, deve-se considerar que:

✓ todas as atividades, síncronas e assíncronas, são tratadas com disposição de tempo previsto pelo docente e validado pelo Colegiado de Curso;

✓ atividades síncronas e/ou gravadas do tipo

aula, seja qual for a duração de tempo virtual, podem totalizar até 4 horas conforme dispuser no Plano de Ensino;

✓ o Plano de Ensino deve prever a distribuição das horas-aulas do componente curricular por atividades didáticas propostas, síncronas ou assíncronas, de modo a totalizar, ao final, exatamente o número de créditos da disciplina;

✓ são consideradas atividades didáticas: ministração de aulas, atividades dirigidas, leitura direcionada, avaliações programadas, ou seja, todas as atividades de natureza didático-pedagógica que visam exploração/avaliação de conteúdo programado;

✓ o tempo destinado ao conteúdo com sua metodologia predefinida é demarcado pelo docente, o qual tem a prerrogativa de apontar a carga horária para cada evento didático programado;

✓ as atividades, sejam avaliativas ou não, terão sua duração contabilizada no Plano de Ensino pelo julgamento do professor, levando em conta a complexidade e a extensão de cada atividade, usando-se do bom senso e da razoabilidade na conversão. Como sugestão, tem-se a técnica PERT (Program Evaluation and Review Technique) para equacionar essa questão didática;

✓ no SIGAA, os encontros síncronos serão registrados anteriormente pelos cursos.

3 Art. 3º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que: I – seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso; e II – não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

3.4. Organização dos conteúdos e materiais no ensino remoto

É princípio básico da adesão ao Ensino Remoto a compreensão de que o contexto em que ocorre o ensino e a aprendizagem é diferente do presencial. Daí a sensibilidade do docente em organizar de forma propositiva, tanto para si como para os estudantes, ambientes virtuais de repositórios de material didático para uso e prática de estudo no decorrer do módulo em vigência.

Igualmente importante é considerar o Plano de Aula no Ensino Remoto como um documento indispensável à segurança da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais para o resguardo da qualidade do ensino e da efetividade da aprendizagem. Assim, ele deve ser apresentado com clareza aos estudantes e disponibilizado no AVA destacando: a) dinâmica das postagens dos materiais; b) distribuição dos conteúdos semanalmente; c) sistema de registro de frequência; d) formatos dos encontros (síncronos e/ou assíncronos); e) atividades avaliativas; f) canais de comunicação; g) prazos para feedbacks e retornos para tirar dúvidas.

No Ensino Remoto, ao organizar os conteúdos e materiais, deve-se considerar que:

- ✓ a comunicação entre docente e estudantes vai acontecer por mais de um canal;
- ✓ a adoção de apenas um canal síncrono (Google Meet, Skype, Zoom, Chat etc.) torna a rotina de estudo mais assertiva;
- ✓ a escolha de um canal assíncrono de comunicação (e-mail, fórum, grupo de mensagem etc.) para

assegurar a manutenção de contato com a turma e o repasse de informações didáticas importantes;

- ✓ o tempo de feedback das possíveis atividades propostas pelo docente aos estudantes seja compatível na proporção do tempo de duração do módulo, recomendando-se não demorar mais que uma semana;
- ✓ a turma precisa ser orientada quanto ao tempo (com qual frequência?), quanto aos meios (síncrono ou assíncrono?) e quanto às formas (escrita ou falada?) em que se darão os diversos momentos pedagógicos: tirar dúvidas, esclarecer questões de estudo dos alunos etc.;
- ✓ o cronograma semanal e detalhado de atividades é ferramenta imprescindível para o curso tranquilo e efetivo por parte dos estudantes, devendo ser disponibilizado no AVA juntamente com os materiais referentes aos conteúdos

3.5. Avaliação no ensino remoto

No contexto do Ensino Remoto as experiências de aprendizado online precisam ser bem planejadas, considerando-se que o mais importante neste modelo é assegurar o contato com os alunos através de relações que mobilizem o ensino e a aprendizagem significativa, ampliando espaços de diálogos e oferecendo abertura a estudos formativos, reflexivos e criativos.

No Ensino Remoto, quanto à avaliação da aprendizagem, deve-se ponderar que:

- ✓ os distintos cenários de ambientes domésticos dos alunos vão impactar na tomada de decisão por parte do docente ao determinar o tempo de execução

das avaliações síncronas ou assíncronas;

- ✓ o tempo suficiente para devolução, quando se tratar de atividade avaliativa agendada, será implicado pela constatação de que o acesso à internet e a equipamentos não estão disponíveis para todos da mesma forma e velocidade. (Daí a importância de conhecer a realidade da turma logo num primeiro contato);
 - ✓ é possível fragmentar os instrumentos didáticos de aferição do conhecimento e a sua pontuação em distintas e diversas atividades cognitivas;
 - ✓ as disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA e do PPC são de observância obrigatória para fins de se determinar o número de avaliações, independentemente do número de instrumentos a ser aplicado;
 - ✓ as datas programadas para o período das avaliações finais devem constar no plano de ensino. Recomenda-se que essas avaliações sejam realizadas logo após o término da disciplina respeitando o prazo máximo previsto no Calendário do Período Letivo Especial;
 - ✓ O registro de notas mantém a mesma dinâmica adotada no ensino presencial, através do SIGAA.
- #### 3.5.1 Sugestões de atividades avaliativas
- a) Portfólio** – compreende uma coleção de todos os trabalhos executados pelo estudante no decorrer da disciplina (textos, imagens, áudios, vídeos), que adaptados ao formato remoto, possam ser compartilhados com o docente em uma pasta virtual.

b) Fórum – além de servir como instrumento avaliativo, também promove a interação livre entre os estudantes da turma e favorece a construção de relações de aprendizagens. O fórum deve ter data de início e fim e deve ser mediado pelo docente com intervenções argumentativas e interrogativas. É também uma oportunidade de verificar a frequência e a constância dos estudos na disciplina.

c) Lista de exercícios e testes – com prazo de devolução ao docente. Usar do bom senso para estipular, dentre as opções de aplicação de lista de exercício e testes, as questões que melhor importem numa aprendizagem crítica e reflexiva em detrimento unicamente da nota. O Google Forms é uma ferramenta que pode ser usada para gerar testes, inclusive randomizando a ordem das questões e itens. No Google Classroom é possível integrar sua sala virtual com a ferramenta Google Forms para a aplicação de questionários online.

d) Simulados ou estudos de caso – estratégia de pesquisa que analisa um ou mais objetos de estudo com passos preordenados pelo docente. O docente seleciona casos diversos que tenham relação com a temática explorada e propõe aos estudantes, em grupo ou individualmente, que apresentem formas diferentes de resolução do problema apontado nos casos. Instiga o senso investigativo e criativo.

e) Debates entre os estudantes – atividade que promove a argumentação e construção de ferramentas discursivas. As regras devem ser bem definidas pelo docente e a temática deve abranger o conteúdo explorado anteriormente.

f) Resenha – produção textual de natureza descritiva e analítica sobre textos acadêmicos, artigos científicos, obra literária, cinematográfica, musicais, teatrais, construída com o objetivo de conter uma análise e um julgamento sobre o objeto em apreciação.

g) Autoavaliação – além de proporcionar o exercício da integridade moral, ela faz do sujeito aprendiz o protagonista de seu processo de aprendizagem. Com direção de reflexões assertivas sobre o propósito da aprendizagem de determinado conjunto de conteúdo, ela pode proporcionar o feedback para avaliação da própria dinâmica do ensino remoto.

h) Prova escrita e questionários – instrumentos convencionais do processo de ensino-aprendizagem, eles podem ser feitos através de consulta a um material previamente disponibilizado aos estudantes. Alguns ambientes virtuais ou aplicativos dispõem da possibilidade de fazer prova teórica em ambiente virtual, deixando bem marcado o tempo que a prova fica no ambiente, como é o caso do Google Classroom que integra a sala virtual com a ferramenta Google Forms.

i) Quiz online – pequenas questões relacionadas ao conteúdo explorado (teste curto), lançadas em tempo real, com indicação dos estudantes para fornecer resposta. É uma forma fácil de manter um registro dos estudantes e ter uma noção melhor das dificuldades de cada um. Existem diferentes tipos de questões que podem ser utilizadas em quizzes. Alguns exemplos são: preenchimento de espaços em branco, múltipla escolha, verdadeiro ou falso, questões com imagens e desafios relâmpagos.

j) Filmes e documentários – propostos de forma dirigida, com indicação de elementos e questões que pontuem aprendizados necessários no contexto do conteúdo didático explorado.

k) Avaliação oral por meio de podcasts – o docente define um tópico de estudo e pede para que o estudante discorra brevemente sobre o mesmo, atribuindo para isso um tempo de duração do áudio. O envio será em formato de áudio gravado pelo estudante (podcast) através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) adotado, por e-mail ou redes sociais.

l) Seminário online – dinâmica de distribuição de temas e grupos. Não difere do convencional presencial. A apresentação é que pode se dar mediante entrega de um vídeo ou mesmo de forma síncrona. Sendo vídeos, o docente tem ainda a opção de disponibilizar todos eles para os demais alunos e até mesmo criar um canal de comunicação (fórum, por exemplo) para promover debates alternativos para cada apresentação.

3.6. Mecanismo de operacionalização de atividades síncronas e assíncronas

A UFCA adotará, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Google Classroom. No Ensino Remoto, com relação ao mecanismo de operacionalização de atividades síncronas e assíncronas, deve-se considerar que:

✓ a capacitação para os docentes visa oferecer condições de uso de ferramentas digitais como instrumentos didáticos de transposição de aula presencial para forma virtual;

✓ a capacitação para os docentes visa ainda apresentar uma visão geral do desenho instrutivo para que os objetos de aprendizagens que venham a ser criados por esses professores busquem alcançar um bom grau de aquisição e transferência de conhecimentos, atendendo aos princípios de aprendizagem multimídia;

✓ além do AVA, o docente tem a opção de fazer escolhas por programas online que melhor atendam às necessidades do grupo de trabalho: software online, ferramenta digital, aplicativo, grupos em redes sociais digitais;

✓ a eleição das ferramentas adotadas para a turma é de responsabilidade do docente. Orienta-se que o docente escolha soluções tecnológicas que sejam compatíveis com as condições de acesso digital dos estudantes a fim de alcançar o êxito pedagógico;

✓ quanto mais simples, mais eficazes, para um primeiro momento, são as ferramentas de domínio público massivo.

3.6.1 Indicações de mídias digitais para elaboração das atividades e/ou aulas

a) Google Classroom (Sala de Aula do Google) - é uma ferramenta online gratuita com um espaço para a realização de aulas virtuais. Por meio dessa plataforma, as turmas podem se comunicar e manter as aulas a distância mais organizadas. Além de poder utilizar o sistema em computadores, ele pode ser baixado em forma de aplicativo pelas plataformas Android e IOS, facilitando ainda mais a utilização nos celulares (smartphones).

b) Google Meet - é um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google e está incluído no G Suite. Perfeitamente utilizado para fazer atividades síncronas de videoconferência com segurança e com possibilidade de gravação.

c) Prezi - Programa online, de código proprietário, que permite a criação de apresentações não lineares através do uso de modelos prontos, ou seja, possibilita que através de botões sejam criados e acessados slides de forma interativa sem a necessidade de seguir a ordem sequencial, basta editar e adaptar o modelo à sua escolha. Possui versão gratuita através de cadastro no site e permite o compartilhamento. Acessível online ou off-line.

d) Emaze - software proprietário online com o qual é possível criar e compartilhar facilmente: apresentações, sites, cartões, blogs e álbuns de fotos incluindo apresentações não lineares, com algumas vantagens em relação a programas similares. O programa apresenta diversos modelos prontos e diversas funcionalidades que podem ser adaptados às suas necessidades, basta cadastrar-se no site. A versão gratuita permite a criação de até 5 projetos.

e) Genially - através de diversos modelos prontos, é possível configurar e customizar seu material, bastando realizar o cadastro para começar a desenvolver e personalizar seu conteúdo. Com ele é possível criar apresentações e conteúdos interativos que despertam o interesse dos usuários.

f) Microsoft Sway - é um programa para criação e compartilhamento de apresentações interativas

através de modelos prontos. Faz parte da família de produtos proprietários Microsoft Office, permitindo que usuários com uma conta Microsoft combinem texto e mídia, entre muitas outras funcionalidades.

g) Kahoot! - é um software proprietário com versão gratuita, que permite ensino gamified, ou seja, permite que professores criem questionários e instrumentos avaliativos em forma de jogos online.

h) Quizizz - é uma ferramenta digital online e gratuita que possibilita a criação de questionários dinâmicos com a proposta de ensino gamificado. Com uma variedade de imagens e elementos lúdicos, permite a integração com o Google Classroom

i) OpenBoard - software de código aberto que funciona como uma lousa digital permitindo que o educador desenhe, escreva e adicione objetos, imagens ou vídeos. Permite desenhar sobre a área de trabalho ou sobre janelas de programas abertos, facilitando a interação com outros conteúdos. Também há ferramentas interativas embutidas como timers, mapas, ferramentas geométricas etc.

j) Jamboard - aplicativo Google que pode ser utilizado de diversas maneiras em atividades colaborativas. Pode ser utilizado como lousa digital, mural, atividades interativas entre outras possibilidades. Disponível como plugin no Google Chrome e como aplicativo Android e iOS.

l) DONTPAD - Site aberto que possibilita fazer anotações online (como um bloco de notas na nuvem) sem exigir login ou senha (basta abrir o site, escolher

4 <http://netel.ufabc.edu.br/cov19/ferramentas-ece/didaticas>. De onde se coletou a lista e sua transcrição.

5 <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/como-usar-o-google-classroom.htm>

um nome pro bloco de notas, e começar a digitar). Qualquer pessoa com acesso ao link pode fazer ajustes e alterações de conteúdo.

3.6.2 Gravação e disponibilização das aulas síncronas e assíncronas

No contexto do Ensino Remoto, as aulas síncronas ou assíncronas (gravadas) são os meios mais apropriados para aproximar este formato de ensino ao presencial. Dentre vários aspectos que diferenciam estes formatos de ensino, o de relevo para a abordagem que se pretende construir neste diálogo diz respeito à efetividade da interação professor e aluno na dinâmica da transposição didática mediada pelo primeiro agente.

De outro modo falando, a ministração de aula presencial não ocorre na linearidade do planejado. Ela acaba sofrendo positivamente a interferência dos estudantes, enriquecendo a exposição didática do conteúdo e tornando-a mais congruente com o ritmo e a vocação de aprendizado da turma. Desse modo, o ensino presencial em larga escala contribui mais fer-

vorosamente para a dinâmica de ensinar e o processo de aprender.

No sistema remoto de ensino, um tanto diferentemente, os elementos que integram os níveis e escalas de aprendizados dos estudantes acabam sendo contemplados pela possibilidade ofertada por meio da gravação e disponibilização dessas aulas no decorrer do período letivo, permitindo aos estudantes revisitarem as aulas sempre que forem provocados por dúvidas ou reforço de aprendizados.

Tera chance de ouvir as aulas com mais tranquilidade pode ajudar o estudante a esclarecer aspectos da matéria abordada que tenham eventualmente se mostrado mais complexos. Além disso, ao conseguir ter acesso à mesma aula repetidas vezes, fica mais fácil ter insights importantes, que podem contribuir bastante com a construção do seu conhecimento.

Ao lado dessa importância didática da gravação e disponibilização das aulas, existe também a garantia jurídica para a instituição e para o professor. A gravação da aula, em si, já constitui fonte de informação para comprovar quaisquer incidentes que por ventura venham a surgir, além de resguardar o pro-

fessor, principalmente, quanto aos direitos conexos e afins à imagem e voz ou a qualquer outro.

A utilização indevida e sem autorização do professor das aulas gravadas e disponibilizadas, a depender do grau indevido de uso, como fazer upload dos materiais na internet, pode caracterizar infração penal ou administrativa punível na forma da legislação brasileira.

Embora não existam mecanismos administrativos que possam prevenir e até mesmo coibir eventual conduta reprovável de uso indevido da imagem, voz e conteúdo expresso pelo professor, ou qualquer sujeito em exposição pública, a legislação brasileira, com força constitucional, dá suporte para assegurar a preservação do direito à imagem e correlatos a todos os cidadãos.

A alternativa conciliadora encontrada no âmbito da UFCA, quanto à gravação e disponibilização das aulas ministradas, é a permissão conferida ao docente em optar por disponibilizar ou não a gravação, sendo, na última hipótese, fortemente recomendável disponibilizar material alternativo de estudo que contemple o conteúdo abordado indisponível em gravação midiática.

6 <https://www.unimonte.br/blog/conheca-as-vantagens-de-gravar-aulas-para-os-seus-estudos/#:~:text=Por%20isso%2C%20gravar%20suas%20aulas,v%C3%ADdeo%20em%20sala%20de%20aula>

4 INCLUSÃO DIGITAL E DEMAIS AÇÕES DA PRAE

A Inclusão Digital dos discentes da UFCA ocorre desde 2018. No ano de 2020 este programa foi mais reforçado devido o contexto da pandemia da Covid-19, quando percebeu-se a necessidade de ampliar a oferta e suprir o máximo possível a carência neste aspecto devido tratar de uma condição imprescindível à participação ativa do discente às aulas no formato remoto.

Em 2020 a Prae lançou 2 (dois) editais do Auxílio Inclusão Digital em diferentes linhas (aquisição de notebook, acesso à internet, realização de manutenção ou upgrade do computador). Assim, a previsão é de que neste ano de 2021, o discente já iniciará o período letivo contemplado com equipamento que promova a inclusão digital. Há, também, para o ano 2021 previsão de lançamento de novo edital do Auxílio Inclusão Digital.

4.1 Auxílios

Além do Auxílio Inclusão Digital, são assegurados os seguintes auxílios através dos programas continuados da Prae:

dos os seguintes auxílios através dos programas continuados da Prae:

✓ **Auxílio Creche:** disponibiliza ajuda financeira aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, buscando contribuir com a obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.

✓ **Auxílio Moradia:** viabiliza a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia.

✓ **Auxílio Tecnologia Assistiva:** objetiva contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades e superdotação a fim de que os discentes possam ter uma ajuda financeira para realizarem a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem.

✓ **Auxílio Emergencial:** destina-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não foram beneficiados por nenhum outro auxílio ou bolsa dentre os programas de Assistência.

✓ **Auxílio Alimentação:** objetiva oferecer auxílio para custear as despesas relacionadas às refeições do estudante a fim de favorecer uma alimentação adequada que ofereça as condições físicas necessárias para um bom desenvolvimento acadêmico dos discentes da UFCA.

✓ **Auxílio Óculos:** objetiva contribuir com o desempenho acadêmico dos estudantes matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do

Cariri (UFCA), em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes subsídios na complementação das despesas para aquisição de óculos com lentes corretivas, respeitando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para cada nova solicitação.

✓ Auxílio Financeiro a Evento: concedido, preferencialmente, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de apoio financeiro para participarem de eventos extracurriculares de caráter acadêmico, esportivo, cultural ou sociopolítico.

✓ Auxílio Transporte – O auxílio transporte será concedido, caso ocorra o retorno das aulas presenciais, em virtude de sua natureza, que tem por objetivo subsidiar a locomoção diária dos discentes, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com transportes no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

4.2 Atenção à saúde do discente

✓ A Prae, através da Divisão de Atenção à Qualidade de Vida do Estudante, tem atuado junto à comunidade estudantil dentro da perspectiva de promoção da saúde e prevenção do adoecimento. O serviço tem buscado identificar às necessidades junto aos estudantes através da realização de pesquisas que visam aferir os níveis de qualidade de vida desse público e tem ofertado ações que visam fortalecer os fatores de proteção à saúde, bem como mitigar os fatores de adoecimento.

Nesse sentido são oferecidos os seguintes serviços e ações:

✓ Encaminhamento para realização de exames laboratoriais. A DQVE, mediante solicitação médica para

exames apresentada pelo aluno, realiza o agendamento para realização de exames em laboratório-escola de análises clínicas de instituição parceira nas seguintes áreas: Bioquímica; Parasitologia; Hematologia; Uroanálises e fluidos biológicos; Microbiologia e Imunologia. O estudante que necessitar do serviço pode entrar em contato com e-mail saude.prae@ufca.edu.br identificando-se com nome, matrícula, curso de graduação e telefone para contato e anexando documento digitalizado da lista de exames solicitados (requisição médica). Após agendamento junto ao laboratório o aluno é contatado através de telefone pela DQVE para repasse de informações sobre data, horário e procedimentos para o dia da coleta de material para o exame.

✓ Encaminhamento para atendimento em Fisioterapia. A DQVE, mediante solicitação médica, realiza agendamento para acompanhamento de Fisioterapia em Clínica-escola de instituição parceira nas seguintes áreas: Traumatologia-ortopedia; Uroginecologia; Fisioterapia Oftalmológica e Cardiorespiratória. O estudante interessado poderá entrar em contato com e-mail saude.prae@ufca.edu.br identificando-se com nome, matrícula, curso de graduação e telefone para contato e anexando documento digitalizado da solicitação médica. Após captar a vaga para o acompanhamento junto a clínica, o aluno é contatado através de telefone pela DQVE para repasse de informações sobre data de início das sessões de fisioterapia e outras informações para acessar o serviço.

✓ Encaminhamento para realização de Psicoterapia e Avaliação Psicológica. A DQVE, mediante encaminhamento do Serviço de Psicologia da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente (UFCA), realiza agendamento junto à Clínica-Escola de Psicologia de instituição parceira para acompanhamento psicoterápico e de avaliação psicológica. Após receber

encaminhamento do serviço de Psicologia, a DQVE realiza a captação de vaga junto ao serviço da clínica-escola e realiza contato com o estudante indicado para repasse de informações do agendamento.

✓ Elaboração e divulgação de materiais de Educação em Saúde para a comunidade discente da Universidade Federal do Cariri.

✓ Realização de evento voltado a promover a conscientização do autocuidado e manutenção da Qualidade de Vida. O Fórum de Qualidade de Vida do Estudante é realizado no mês de agosto sendo destinado à comunidade discente da UFCA.

✓ Outros serviços de encaminhamento para atendimento em saúde ofertados pela Prae, neste ano de 2021 (até que se estabilize a situação da pandemia da Covid-19), como o tratamento odontológico em clínica escola de instituição parceira e o atendimento médico com clínico-geral no Ambulatório de Especialidades Médicas da Faculdade de Medicina, encontram-se temporariamente suspensos devido às medidas de proteção ao contágio e disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

✓ Da mesma forma, as campanhas de vacinação realizadas pela Prae, com objetivo imunizar os estudantes contra Hepatite B, Difteria/Tétano e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), encontram-se suspensas devido às medidas de suspensão de atividades na universidade que possam gerar aglomeração de pessoas e assim, facilitar o contágio e a disseminação do coronavírus entre a comunidade acadêmica. Ainda assim, a Prae permanece acompanhando a situação epidemiológica da região do Cariri e a disponibilidade dos serviços para que as atividades possam ser retomadas.

4.3 Atenção pedagógica ao discente

O serviço de pedagogia continuou e continua realizando o acompanhamento dos beneficiários da Prae por meio do SIGAA e realizando os atendimentos pedagógicos. O atendimento pedagógico é uma estratégia de orientação aos estudantes da graduação que objetiva auxiliar o discente no processo de aprendizagem por meio de um planejamento individual no desenvolvimento de suas competências para estudar, buscando favorecer a aquisição de estratégias e hábitos de estudo adequados às exigências atuais acadêmicas e de preparação profissional.

Neste ano de 2021, inicialmente, os atendimentos passaram do presencial para o online, utilizando o google meet. Durante o agendamento do atendimento, o estudante deve informar sua disponibilidade de dias e horários para o atendimento, que será agendado conforme a disponibilidade de profissionais. É necessário que o estudante utilize o seu e-mail institucional da UFCA ou uma conta de e-mail vinculada ao google (gmail) para poder acessar a sala de atendimento virtual através do meet.

Os atendimentos pedagógicos são classificados em 3 modalidades: a) demanda espontânea (o estudante procura o serviço de livre escolha); b) encaminhamento (o estudante é encaminhado por outros setores da UFCA, como por exemplo, o serviço de psicologia); c) convite (o estudante beneficiário da Prae é convidado a comparecer ao setor por apresentar Coeficiente de Rendimento acadêmico insuficiente, índice entre 50% e 70%).

Planejamos para 2021 a manutenção do acompanhamento dos beneficiários da Prae, dos atendimentos pedagógicos e dos eventos destinados aos estudantes, na modalidade remota, como rodas de conversa, palestras, entre outros.

O projeto “Nas trilhas do aprendizado remoto” terá uma nova edição neste ano de 2021, com adaptações, de forma a colaborar com a retomada das aulas. Nesta atividade, participam conjuntamente os serviços de psicologia e de qualidade de vida do estudante. O seu objetivo consiste em capacitar os estudantes na organização da rotina, planejamento de métodos de estudo, autorregulação da aprendizagem e promoção da saúde mental. O estudante pode acessar o serviço através do e-mail: pedagogia.prae@ufca.edu.br.

4.4 Atenção psicológica ao discente

O apoio psicológico foi e continua sendo ofertado aos estudantes da UFCA durante todo o período de atividades remotas, passando do atendimento presencial para o serviço prestado por meio de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (vídeo-chamada, chamada de áudio e/ou mensagens síncronas). Inicialmente a ferramenta utilizada foi o google hangouts (de março a julho de 2020) e posteriormente passamos a utilizar o google meet (agosto de 2020 até o momento presente).

Os profissionais de psicologia passaram por um processo de cadastramento junto ao órgão regulador da profissão, a saber: Conselho Federal de Psicologia - CFP. Através das resoluções lançadas pela autarquia, tem buscado constantemente atuar conforme os padrões éticos e técnicos estabelecidos para esse momento de pandemia.

O estudante pode acessar o serviço através do e-mail do campus em que estuda:

- psicologiabarbalha.prae@ufca.edu.br;
- psicologiabrejosanto.prae@ufca.edu.br;
- psicologiacrato.prae@ufca.edu.br;
- psicologiajuazeiro.prae@ufca.edu.br.

O estudante deve informar sua disponibilidade de dias e horários para o atendimento e será agendado conforme a disponibilidade de profissionais. É necessário que o estudante utilize o seu e-mail institucional da UFCA ou uma conta de e-mail vinculada ao google (gmail), para poder acessar a sala de atendimento virtual através do meet.

Os atendimentos individuais ofertados de modo remoto são predominantemente de Aconselhamento Psicológico e Acolhimento Psicológico, com duração de 1 a 5 sessões por semestre por estudante. Em linhas gerais, o Aconselhamento Psicológico tem o objetivo de promover o contato com as dificuldades e problemas enfrentados pelo sujeito, buscando facilitar a adaptação às novas situações, promover o melhor uso dos recursos pessoais e o desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento. Já o Acolhimento Psicológico busca ouvir e acolher o estudante que apresenta sofrimento psicológico.

A partir desse contato inicial, os direcionamentos e encaminhamentos serão realizados, visando dar o suporte necessário ao discente que apresenta algum tipo de sofrimento psicológico ou necessita de intervenções que extrapolam o âmbito de atuação do nosso serviço, como por exemplo o acompanhamento psiquiátrico.

4.5 Atendimento Psiquiátrico

Integrando a Divisão de Atenção à Qualidade de Vida do Estudante, o Serviço de Psiquiatria atua com o objetivo de promover assistência médica em saúde mental, visando a recuperação da saúde e o bem estar psicológico do estudante. O agendamento de consultas no serviço ocorre mediante encaminhamento do Serviço de Psicologia, de modo que o estudante interessado em passar pelo atendimento

deve entrar em contato com o Serviço de Psicologia do seu campus através de e-mail. Os atendimentos são realizados por chamada de vídeo no Google Meet.

Além de proporcionar atendimentos individuais, a atuação do serviço de Psiquiatria também tem se inserido na participação em atividades coletivas voltadas à promoção de saúde mental e prevenção do adoecimento psíquico, como a produção de materiais educativos (cartilhas, guias práticos, cards, podcasts) e desenvolvimento de encontros virtuais, palestras e rodas de conversa realizadas para a comunidade discente



5 ACESSIBILIDADE NO ENSINO REMOTO

Considerando que o processo de ensino e de aprendizagem dar-se-á de forma remota/híbrida na UFCA em 2021, por meio de tecnologias digitais da informação e comunicação (TIC), é imprescindível que, na oferta de disciplinas e demais atividades didático-pedagógicas, sejam observados a adaptação razoável, o desenho universal e o uso de tecnologia assistiva, conforme expressos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015).

Nesse formato de ensino, é importante que os professores adotem metodologias que possibilitem o aprendizado e a participação de discentes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou com necessidades educacionais específicas, observando a acessibilidade na exposição dos conteúdos, a disponibilização dos materiais e as formas de avaliação.

Neste sentido, recomenda-se que o professor

estabeleça contato com o(a) estudante e procure identificar seu nível de conhecimento acerca da TIC de forma a facilitar seu acesso às atividades síncronas e assíncronas, como também, procurar a Secretaria de Acessibilidade (SEACE) para solicitação de serviços de tradução/interpretação em Libras/Português e adaptação de materiais em formato digital, braille ou musicografia braille, entre outros. Além disso, faz-se premente atentar para alguns aspectos de acessibilidade na utilização dos seguintes recursos:

✓ **Vídeos:** Utilize vídeos que possuam Legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE). Quando possível, dê preferência ao uso de vídeos que apresentem janela com tradutor e intérprete de Libras, e somente em último caso, recorra ao Closed Caption. Se houver a gravação de vídeo ou de aulas síncronas é importante solicitar o serviço de tradução e interpretação de Libras/Português e que os (as) docentes se posicionem

de frente para a câmera e falem devagar e com clareza para que o (a) estudante surdo que realiza a leitura labial tenha a possibilidade de compreender o que está sendo falado. Busque selecionar ou produzir vídeos que contenham o recurso de audiodescrição, assim, possibilitará aos estudantes com cegueira ou com baixa visão, o entendimento do que está sendo exibido, principalmente quando não há falas de personagens ou quando não são narradas.

✓ **Conteúdo em formato único de áudio:** Na utilização desse tipo de material em turmas com estudantes surdos, disponibilize o vídeo em Libras referente ao áudio. Caso precise, o(a) estudante ou o(a) professor(a) pode solicitar o serviço de Tradução e Interpretação em Libras/Português (TILSP) junto à SEACE.

✓ **Slides:** Para estudantes surdos, procure usar slides que tenham textos associados a recursos visuais,

como imagens, mapas mentais, infográficos. Procure também disponibilizar um glossário quando utilizar palavras menos usuais ou que possam gerar dúvida conceitual, considerando que estudantes surdos podem apresentar dificuldades na Língua Portuguesa. Os slides devem apresentar como cores de fundo tons que contrastem bem com a cor das letras (letras mais escuras para um plano de fundo mais claro ou vice-versa). Utilize fontes que não contenham serifas, por exemplo, Verdana ou Arial, e tamanho da fonte no mínimo, 24. Recomendamos o envio do arquivo previamente (formato PDF/texto) ao aluno para que possa explorar o conteúdo com antecedência. Neste caso, deve ser acrescentado o recurso da audiodescrição ao lado das imagens ou com a opção texto alternativo. Para alunos com cegueira ou com baixa visão, procure explicar e descrever o conteúdo das imagens destacando o que for mais relevante para compreensão do conteúdo a partir do que está sendo exposto, por exemplo:

EXPRESSÃO	COMPLEMENTO
“Eu venho aqui”	Onde?
“Esse aqui”	O que/ Quem?
“Aqui ao lado”	De quê/ Qual?
“Olhe aqui”	O quê?
“Aqui no cantinho”	Da direita/ esquerda/acima de/ abaixo de
“Essa chamada”	Qual?

Fonte: Secretaria de Educação à Distância - SEDIS, Cadernos de Ensino Mediado por TIC - volume 5, UFRN 2020

✓ **Textos:** As mesmas estratégias utilizadas na produção de slides podem ser adotadas na seleção e elaboração dos textos, tanto para os alunos surdos quanto para alunos com cegueira ou com baixa visão. Para o estudante surdo, além do texto, encaminhe um fichamento visual com possíveis questões centrais

acerca do conteúdo ou indicação de outros materiais complementares. Para alunos com cegueira e com baixa visão, os textos devem possibilitar a leitura por leitores de tela ou com fonte ampliada. Para tanto, é imprescindível que estejam em formato word ou PDF/texto e que não estejam divididos em colunas. Caso você tenha como fonte de texto materiais digitalizados em jpg ou PDF/imagem, solicite antecipadamente à SEACE para que sejam feitas as adaptações necessárias.

✓ **Aulas síncronas:** As disciplinas que tiverem discentes e docentes surdos devem ser, preferencialmente, ofertadas de forma síncrona visto que a equipe de profissionais TILPS não têm como absorver a demanda de tradução de materiais didáticos indicados aos discentes para produção e gravação de vídeos em Libras.

✓ **Gravação de aulas síncronas:** É recomendável aos docentes, que possuam estudantes surdos matriculados nas suas disciplinas, a gravação das aulas síncronas nas quais se possa visualizar toda a tela da transmissão, a tela do intérprete, do professor e de sua apresentação caso haja (simultaneamente) tornando acessível ao discente surdo a revisão da aula em Libras, suprimindo possíveis carências de aprendizagem.

✓ **Parceria docente e discente:** Recomendamos encontros regulares entre discentes com deficiência e docentes ou monitores com o objetivo de esclarecer dúvidas referentes aos conteúdos.

✓ **Parceria docente e SEACE:** Dependendo da complexidade do conteúdo que permeia a disciplina, faz-se necessário um encontro prévio entre o docente responsável e os profissionais tradutores/intérpretes

de Libras para esclarecimento de dúvidas. O encontro será solicitado pela SEACE, respeitando-se a disponibilidade de ambos para posterior agendamento. Na Produção de material didático especializado para estudantes com deficiência visual a SEACE poderá consultar o professor para o esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo visando a adaptação o mais fidedigna possível.

✓ **Google Sala de Aula:** Para as disciplinas em que o docente utilizar o recurso Google Sala de Aula, recomenda-se o cadastro do e-mail: atendimentoa-cessibilidade.reitoria@ufca.edu.br, assim como dos TILSP que atuam na disciplina.

5.1 Acesso aos serviços da SEACE

As solicitações de acompanhamento pela SEACE devem ser efetuadas pelos estudantes ou pelo coordenador do curso através do módulo NEE (Necessidades Educacionais Especiais) – módulo do SIGAA.

A solicitação dos serviços de tradução e interpretação em Libras/Português, produção de material bibliográfico acessível e consultorias de acessibilidade podem ser solicitados por toda a comunidade universitária pelo sistema OS Ticket: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php> ou pelo e-mail: atendimentoa-cessibilidade.reitoria@ufca.edu.br.

5.2 Prazos e fluxos para solicitação

Para disciplinas ofertadas que necessitem dos serviços de tradução/interpretação para Libras/Língua Portuguesa, deve-se enviar o respectivo plano de ensino à SEACE por meio das coordenações dos cursos através do sistema OS Tickets, com até 10 (dez) dias úteis de antecedência, possibilitando a organização da

equipe de acordo com a agenda institucional.

Os materiais de apoio que serão utilizados durante as aulas, reuniões, capacitações ou eventos devem ser enviados pelos docentes através do e-mail: atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br com cópia para os Tradutores intérpretes de Libras/Português – TILSP, que estarão atuando em suas disciplinas durante o semestre, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, pois os tradutores/intérpretes necessitam realizar estudos prévios e pesquisas dos termos sinais que permeiam a área de tradução na busca de melhores estratégias de interpretação a fim de oferecerem o entendimento em língua de sinais equivalente ao conteúdo ensinado em português. Materiais de grande extensão (livros, artigos, videoaulas e/ou outro) devem ser delimitados pelo professor para o conhecimento dos TILPS do trecho ou capítulo que será discutido em cada aula.

Os links de acesso às disciplinas devem ser disponibilizados à SEACE no momento da solicitação do serviço de tradução e interpretação no sistema OS Ticket. Sugerimos que o docente utilize o mesmo link para todas as aulas. Caso haja alguma mudança de link, alteração na disciplina ou cancelamento de aula, deve ser informado com a maior brevidade para o e-mail atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br com cópia para os TILSP que estarão atuando naquela disciplina.

O tempo de atuação dos TILSP acordado mediante agendamento deve ser cumprido. Nos casos em que exceda o tempo da aula/atividade, os TILSP permanecerão por até 30 minutos após o período estabelecido, considerando a sua atuação em demandas posteriores e a sua jornada de trabalho.

O atraso superior a 30 minutos à aula, à capacitação ou ao encontro por parte do discente surdo acarretará cancelamento do agendamento, salvo se a aula

estiver sendo gravada de forma acessível ou diante da comunicação prévia do discente justificando seu atraso ao docente, sendo este o responsável em repassar a informação para os TILSP. Após o período determinado os TILSP ficarão à disposição da SEACE para atender outras demandas da comunidade universitária.

O atraso superior a 30 minutos à aula, à capacitação ou ao encontro por parte do docente, acarretará no cancelamento do agendamento, salvo aviso com antecedência de seu atraso. Após este período os TILSP ficarão à disposição da SEACE para atender outras demandas da comunidade universitária.

Atividades didático-pedagógicas e momentos para esclarecer dúvidas entre docentes e discentes (que demandem a presença do TILSP) devem ser solicitadas exclusivamente via sistema OSTickets com até 3 (três) dias úteis de antecedência.

Para eventos, reuniões e capacitações, a solicitação deve ser feita exclusivamente pelo sistema tickets, obedecendo os seguintes critérios:

- a.** confirmação de inscrição de pessoas surdas no evento;
- b.** cronograma de atividades a serem interpretadas, com horário de início e duração do evento em horas;
- c.** encontro prévio com o palestrante; e
- d.** as orientações anteriores se aplicam a eventos.

As solicitações de produção e edição de materiais didáticos bibliográficos, acessíveis no formato digital, em Braille e musicografia Braille para discentes com deficiência visual, devem ser feitas pelos docentes ou pelos discentes, exclusivamente, por meio do sistema OSTickets. As solicitações devem conter:

- a.** cronograma de uso dos conteúdos em sala de aula em anexo;
- b.** material legível fornecido para adaptação;
- c.** quando se tratar de livros, artigos ou partituras, a indicação do capítulo referente a cada aula; e
- d.** os arquivos devem ser anexados no próprio sistema ou, na impossibilidade, por conta do tamanho do arquivo, devem ser enviados para o email: atendimentoacessibilidade.reitoria@ufca.edu.br

A solicitação de produção dos materiais em formato acessível deve obedecer aos seguintes prazos:

- a.** 7 (sete) dias úteis de antecedência para o formato digital acessível;
- b.** 20 (vinte) dias úteis de antecedência para braille ou musicografia Braille; e
- c.** após o recebimento da solicitação haverá uma análise da demanda, considerando a complexidade da produção, só então daremos retorno referente ao prazo estimado de entrega.

Os materiais didáticos bibliográficos no formato digital acessível serão enviados diretamente para o discente via e-mail. Será informado ao solicitante sobre a entrega no OS ticket.

Os materiais didáticos bibliográficos produzidos em Braille ou musicografia Braille serão entregues na residência do discente. Será informado ao solicitante sobre a entrega pelo OS ticket.

As orientações apresentadas neste documento buscam minimizar barreiras de acessibilidade no processo ensino-aprendizagem durante o ensino remoto. E é por meio do trabalho conjunto entre professor e estudante, nas adaptações necessárias e por meio das parcerias intersetoriais que ofertaremos igualdade de oportunidade para todos e alcançaremos um ensino inclusivo.

A background image showing a hand holding a pen and writing on a notebook. The image is slightly blurred and has a green tint. A dark green horizontal bar is overlaid on the image, containing the title text in white.

6 ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO REMOTO

O Núcleo de Apoio de Pedagógico – NAP/PRO-GRAD compreende que este momento peculiar de nossa história requer ações que envolvam a universidade como um todo em busca de viabilizar atividades que possibilitem integração, unindo esforços para colaborar no contato, diálogo e organização de momentos interativos com os discentes.

6.1 Orientação pedagógica aos discentes

O Núcleo de Apoio de Pedagógico – NAP/PRO-GRAD entende que este momento peculiar de nossa história requer ações que envolvam a universidade como um todo, em busca de viabilizar atividades que possam integrar, unindo esforços para colaborar no contato, diálogo e organização de momentos interativos com os discentes.

Diante das urgências apresentadas no contexto da pandemia disseminada pelo coronavírus - SARS-CoV-2, o qual desencadeia a doença denominada COVID-19, o NAP, durante este período, propõe atuar com atendimento pedagógico aos alunos dos cursos de graduação.

Serão organizadas atividades diversificadas, contando com apoio psicopedagógico, pois a adaptação ao estudo remoto reque por parte de docentes e discentes apoio institucional para que esta transição aconteça de forma gradual, organizada, com ênfase no respeito aos tempos de aprender e de ensinar. Nesse sentido, os nossos esforços somam-se no intuito de proporcionar apoio pedagógico, através das orientações para a Rotina de Estudo Remoto, compartilhando saberes e experiências para que o discente tenha o apoio necessário nesta caminhada

que ora estamos atravessando. Se a pandemia nos direciona nesta trajetória, então que possamos buscar meios criativos para superarmos as dificuldades apresentadas. E ser criativo é vislumbrar outras possibilidades, é se reinventar no estudo e na descoberta de maneiras diversificadas de aprender.

Buscaremos, no conceito de autorregulação da aprendizagem, o norte para trilharmos as reflexões que serão estabelecidas, colaborando para que os estudantes consigam organizar suas rotinas de estudo de forma a respeitar seu tempo disponível, percebendo-o de forma holística e integrada a todas as situações desta nova realidade.

Para que essa colaboração seja realizada efetivamente, desenvolveremos atividades de mediação e conversas por via Google Meet, com a participação dos discentes. Esses momentos serão organizados

mantendo-se disponível uma agenda com datas acessíveis para essas atividades visto que realizaremos outras atividades nos nossos setores.

O foco deste trabalho é considerar que diante do momento de afastamento presencial, por questões de segurança e saúde, os discentes percebiam que receberão apoio desta Pró-Reitoria, a qual está engajada e buscando meios para que o vínculo seja mantido a fim de que o aluno sinta-se contemplado e ouvido nas suas dificuldades para manter, minimamente, o estudo.

Diante da situação de incerteza e medo, contar com o apoio e novas possibilidades de aprendizagem abre perspectivas ao diálogo e acolhimento. O afeto, nestes momentos, é algo tão importante que faz a diferença para que se crie ânimo, força e desejo de aprender. Nossos momentos de diálogos estarão cercados com esses momentos de apoio, de percepções de si, de compreensões sobre o momento atual, buscando alternativas viáveis para que o aprender esteja presente e se faça revigorante. A luta é de todos e todas nós! É aprendendo a ser solidário, aprendendo a buscar alternativas que a UFCA estará presente e sendo presença na vida acadêmica e existencial dos nossos alunos e alunas.

6.2 Apoio pedagógico aos docentes

A Pró-Reitoria de Graduação compreende que os desafios atrelados ao período de Pandemia esboçam a realidade do país, suas diversidades e desigualdades diante dos diversos fatores e dilemas que se inter cruzam e se fazem presentes nas situações vivenciadas e expressas através da “cruel pedagogia do vírus” (SANTOS, 2019).

No intuito de prosseguirmos, em consonância com as normativas às quais esta e as demais IES estão atreladas, foram realizadas diversas reuniões online, e o Conselho Superior deliberou pela retomada dos semestres letivos de 2020.1 e 2020.2 (em formato remoto).

Na educação online, os saberes e fazeres pedagógicos se realizam através da interação e colaboração mediadas pelo uso das tecnologias digitais. Nosso intuito é ampliar este foco colaborativo e interdisciplinar para que possamos atravessar estes períodos em que o “ensino remoto” estará presente e mediando os semestres letivos.

Os desafios são constantes e a aprendizagem neste formato acontece no andamento das situações vivenciadas. Temos todas as respostas? Certamente

não. Mas estamos prosseguindo e aprendendo nesta árdua caminhada. Os desafios são para nós enquanto IES: corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Compreender a educação online é vislumbrar as possibilidades, entraves e situações que necessitam de ressignificação no ensinar e aprender. Santos, (2017), orienta que o “ciberespaço é a internet habitada por seres humanos, que produzem, se autorizam e constituem comunidades e redes sociais por e com as mediações das tecnologias digitais em rede”.

Diante da necessidade de prosseguimento, mediante as legislações e orientações do Ministério da Educação, a PROGRAD insere um canal de comunicação para os docentes com os seguintes objetivos: orientar e prestar assistência pedagógica durante o período dos semestres letivos em formato remoto.

As dúvidas com relação ao melhor andamento das atividades poderão ser enviadas, através de tickets, para o núcleo de apoio pedagógico – NAP, que elucidará essas dúvidas, dará orientações com base nos pressupostos da educação online e encaminhará as que não forem relacionados ao setor. Para contato utilizar o seguinte endereço: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>. Setor: PROGRAD / Serviço: Orientação Técnico-Pedagógica Geral (NAP).

7 A autorregulação da aprendizagem é definida como um processo de autorreflexão e ação no qual o aluno estrutura, monitora e avalia o seu próprio aprendizado. A aprendizagem autorregulada está associada à melhor retenção do conteúdo, maior envolvimento com os estudos e melhor desempenho acadêmico. (GANDA & BORUCHOVITCH, 2018).



7 PERGUNTAS E RESPOSTAS

01) Do que trata a Resolução CONSUNI Nº 49 de 08 de dezembro de 2020?

Resposta: Dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em três períodos de funcionamento para a Graduação.

02) Como serão identificados os períodos letivos?

Resposta: Os três períodos letivos serão designados, respectivamente, 2020.1, 2020.2 e 2021. visando ao cumprimento dos efeitos práticos da suspensão do calendário acadêmico 2020, conforme dispõe Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020.

03) O colegiado do curso poderá adiar a oferta de componentes curriculares prática/presencial no semestre 2020.1?

Resposta: Sim. Mediante a inviabilidade de oferta desses componentes, o colegiado de Curso poderá adiar a oferta da referida disciplina substituindo tal carga horária por outro componente teórico dos semestres subsequentes. A requisição na alteração da oferta de disciplina deverá ser justificada à Unidade Acadêmica (acompanhada de parecer do Círculo-19 e aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica).

04) Como funcionará o Ano Letivo 2021?

Resposta: Funcionará com aulas em formato remoto, permitindo-se, contudo, a presencialidade para os componentes curriculares imprescindíveis; respeitando-se, neste caso, todos os itens do protocolo de segurança sanitária estabelecidos pelo Círculo-19.

05) Como ficará a situação dos componentes curriculares de práticas profissionais de estágios ou práticas que exijam laboratórios especializados que sejam ministrados em formato remoto?

Resposta: Esses componentes devem constar de planos de trabalhos específicos aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso, não se aplicando os fluxos para alteração de componentes curriculares que constam no Regulamento dos Cursos de Graduação.

06) Quando ocorrerão os três períodos letivos do Ano Letivo 2021?

Resposta: Ocorrerão no tempo previsto no Calendário Acadêmico vigente e respeitarão o conjunto das especificidades das Unidades Acadêmicas naquilo que é possível compatibilizar distribuição de dias letivo se carga horária dos seus cursos, observando-se o máximo possível a uniformidade da distribuição do tempo.

07) Quem ficará responsável pela distribuição da oferta das turmas dos componentes curriculares nos períodos regulares de ensino?

Resposta: Essa distribuição ficará a cargo dos colegiados de cursos de modo a evitar choque nas aulas síncronas.

08) Como deverá ser cumprida a carga horária dos componentes curriculares ofertados nos períodos regulares de ensino?

Resposta: A carga horária deve ser cumprida na integralidade mínima prevista em regulamento valendo-se de todas as formas de atividades síncronas e assíncronas, discriminando-as em plano de ensino.

09) Em qual sistema online será executada a rotina de expedientes administrativos e acadêmicos relacionados ao ensino na Graduação?

Resposta: Toda a rotina será executada regularmente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

10) Quem realizará o cadastro e o aceite das turmas dos componentes curriculares ofertados?

Resposta: Esses procedimentos deverão ser realizados, respectivamente, pelo Coordenador do Curso e pela Direção de Unidade Acadêmica, no SIGAA, conforme o Calendário Acadêmico vigente.

11) Quais prescrições do Regimento dos Cursos de Graduação da UFCA não se aplicam para os períodos letivos 2020.1, 2020.2 e 2021.1?

Resposta: Não se aplicam as prescrições do § 2º do art. 44 e dos artigos 120, 242 e 264 (ver nota de rodapé).

12) Quais os processamentos do Regimento dos Cursos de Graduação da UFCA não serão executados para os períodos letivos 2020.1, 2020.2 e 2021.1?

Resposta: Não serão executados os processamentos que tratam os incisos I e II do art. 318, e os incisos I, II e III do art. 347 (ver nota de rodapé).

13) O que acontecerá com a oferta e as matrículas dos estudantes no período 2020.1 realizadas antes da Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020 e que não estão consolidadas?

Resposta: Essas ofertas e matrículas serão excluídas.

14) O docente é obrigado a disponibilizar aos discentes a gravação das aulas síncronas?

Resposta: Não. Mas é recomendável aos docentes disponibilizar aos discentes as gravações de aulas síncronas, sendo que a não disponibilização da gravação deve ser suprida pela apresentação de materiais complementares de estudo.

15) O que caberá ao docente responsável pela oferta do componente curricular?

Resposta: A ele caberá a comunicação aos discentes a cerca da disponibilização ou não de aulas gravadas no momento da submissão do Plano de Ensino.

16) Os discentes poderão reproduzir e manipular as aulas gravadas?

Resposta: É vedada a reprodução e manipulação, total ou parcial, das aulas gravadas sem a autorização prévia por escrito do docente.

17) Quem indicará qual o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será adotado pela UFCA?

Resposta: A UFCA adotará um único Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a ser indicado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do AVA da UFCA. Contudo, os Colegiados de Curso podem decidir pela adoção de uma plataforma de transmissão de aulas síncronas e será obrigatório o uso do e-mail institucional para docentes e discentes como forma de garantir a segurança no acesso aos conteúdos remotos.

18) Por quanto tempo durará as ações de inclusão digital extensiva aos estudantes?

Resposta: Essas ações serão mantidas enquanto durar o período de atividades remotas, priorizando orçamento para as ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) e elaboração de editais de inclusão digital.

19) Como deverão ser ofertadas as disciplinas à comunidade surda da UFCA?

Resposta: As disciplinas que tiverem discentes ou docentes surdos devem ser, preferencialmente, ofertadas de forma síncrona. É recomendável aos docentes, que possuam estudantes surdos matriculados nas suas disciplinas, a gravação das aulas (toda a tela) tornando acessível ao discente surdo, possibilitando a revisão da aula em Libras, suprimindo possíveis carências de aprendizagem.

20) Como ficam os materiais didáticos para os deficientes visuais?

Resposta: As produções e edições de materiais didáticos bibliográficos acessíveis no formato digital, em Braille e musicografia Braille para discentes com deficiência visual, devem ser solicitados de forma antecipada (vinte dias úteis) para viabilidade da entrega, obedecendo aos fluxos estabelecidos pela Secretaria de Acessibilidade (Seace).

21) Durante o Ano Letivo 2021, o que ficará a cargo da Prograd referente ao ensino remoto?

Resposta: Fica a cargo da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a emissão de orientações pedagógicas pertinentes ao ensino remoto para o funcionamento do ano letivo 2021, as quais serão de observância institucional, aproveitando-se, no que couber, os documentos formulados por ocasião da implementação do Período Letivo Especial (PLE) de que trata a Resolução nº 26/Consuni, de 10 de julho de 2020.

22) Qual o papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) durante o Ano Letivo 2021?

Resposta: A CPA realizará avaliações dos semestres letivos 2020.1, 2020.2 e 2021.1, e disponibilizará às Coordenações de Curso o resultado dessas avaliações em tempo hábil para realização de ajustes necessários ao semestre subsequente.

23) O formato das aulas poderá sofrer alterações durante o Ano Letivo 2021?

Resposta: Sim. Ao final de cada semestre letivo, o Consuni, mediante manifestação da Câmara Acadêmica, poderá realizar alterações no formato das aulas para adequação aos requisitos legais e às condições de segurança sanitária então verificadas.

Notas de rodapé:

8 Art. 44 Admite-se a matrícula em um componente curricular sem a aprovação prévia em um pré-requisito quando satisfeitas todas as seguintes condições:

§ 2º A matrícula com flexibilização do pré-requisito, prevista neste artigo, só pode ser utilizada uma única vez ao longo do curso em um mesmo componente curricular ou em um componente curricular equivalente.

Art. 120 Os cursos de graduação se desenvolvem anualmente, em dois períodos letivos semestrais regulares definidos no Calendário Universitário.

Art. 242 A Unidade Acadêmica de vinculação, no prazo determinado para o planejamento de ofertas, responde à Coordenação do Curso acerca das turmas solicitadas, sendo compulsório o oferecimento de componentes curriculares obrigatórios nos períodos letivos regulares nos quais eles devem ser oferecidos.

Art. 264 O ajuste de matrícula é efetuado no período estabelecido no Calendário Universitário e corresponde à possibilidade de o estudante efetuar alterações na sua matrícula, ou efetivá-la, caso não a tenha feito no período de matrícula.

Art. 318 Terá sua matrícula suspensa por bloqueio o estudante vinculado que:

I – contrair 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes, em um mesmo período ou cumulativamente em períodos letivos distintos; ou

II – contrair 2 (duas) reprovações por frequência num mesmo componente;

Art. 347 O cancelamento de programa ocorre nas seguintes situações:

I – reincidência de reprovação por frequência ou abandono após a assinatura do Termo de Ciência e Compromisso;

II – limite excedido de períodos com programa suspenso;

III – decurso de prazo máximo para conclusão do curso;

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639
Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte - Ceará - CEP 63048-080
Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, Sala I203
prograd@ufca.edu.br



PROGRAD

Pró-Reitoria de Graduação